



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 / 2023

Processo nº 0000164-63.2018.6.08.8000

Registro, através da presente Apostila, com base no artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores o reajustamento do Contrato de Locação de Imóvel não Residencial que abriga os Cartórios da 02ª e 48ª Zonas Eleitorais – Cachoeiro de Itapemirim/ES, celebrado com a empresa **LOUZADA & LOUZADA LOCAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, na forma a seguir discriminada:

Percentual de Reajuste: 5,900490%

Novo valor mensal do contrato: R\$ 16.423,48 (dezesesseis mil quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos).

Novo valor total estimado do contrato: R\$ 868.345,80 (oitocentos e sessenta e oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), sendo:

VALORES CONTRATUAIS POR EXERCÍCIO FINANCEIRO		
PERÍODO	MEMÓRIA DE CÁLCULO	VALOR
TOTAL 2018 a 2021	LIQUIDADO SIAFI	R\$ 496.169,09
jan a nov/2022	LIQUIDADO SIAFI	R\$ 170.592,51
01 a 09/dez/2022	R\$ 15.508,41 / 31 x 9 dias	R\$ 4.502,44
REAJUSTE		
10 a 31/dez/2022	R\$ 16.423,48 / 31 x 22 dias	R\$ 11.655,37
TOTAL 2022		R\$ 186.750,32
jan a nov/2023	R\$ 16.423,48 x 11 meses	R\$ 180.658,28
01 a 09/dez/2023	R\$ 16.423,48 / 31 x 9 dias	R\$ 4.768,11
TOTAL 2023		R\$ 185.426,39
TOTAL GERAL		R\$ 868.345,80

Período de Vigência do Reajuste: 10/12/2022 a 09/12/2023.

Base contratual para obtenção do novo valor: Cláusula Sétima – Do Reajustamento



Documento assinado eletronicamente por **ALVIMAR DIAS NASCIMENTO, Diretor Geral**, em 03/01/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0887653** e o código CRC **C299C9B9**.